



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 043/2017

De 01 de Fevereiro de 2017

Reintegra Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com § 2º do Art. 142 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Requerimento 020/2017,

Resolve:

Reintegrar o Servidor **João Carlos de Oliveira Rosa**, Matrícula 50, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ao quadro de pessoal do Município de Cerro Negro, findando a Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.02.2017, cessando efeitos da Portaria 101/2016 de 02.05.2016.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Fevereiro de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal